

**PORTRARIA N.º 988/2020**

Trata dos Plantões Judiciários nos dias 25 e 26 de julho de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a atualização do Sistema Processual para integra-se à alteração feita pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ no BNPM 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente nos Plantões Judiciários dos dias 25 e 26 de julho de 2020, Comarca de Fortaleza e Tribunal de Justiça, em razão da atualização no Sistema para integra-se à alteração feita pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ no BNPM 2.0, as petições e os procedimentos policiais poderão ser endereçados para o e-mail da unidade judiciária plantonista ou apresentadas presencialmente

§1º. Os e-mails utilizados para fins de recebimento serão plantao2grau@tjce.jus.br (2º Grau), plantaocrimina1grau.capital@tjce.jus.br (Plantão Criminal - Fortaleza) e plantaocivel1grau.capital@tjce.jus.br (Plantão Cível - Fortaleza).

§2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin providenciará, para esse período excepcional, o aumento da capacidade de armazenamento dos e-mails referidos no parágrafo anterior.

§3º. A unidade responsável por receber a demanda deverá, após conferência, confirmar ao remetente o recebimento do e-mail, com o pedido ou o procedimento policial, devidamente assinados, e dos respectivos documentos.

§4º. A unidade judiciária também poderá valer-se do e-mail institucional para transmitir os documentos por ela emitidos, devidamente assinados, quando for o caso.

§5º. As demandas recebidas e apreciadas deverão ser remetidas à Distribuição no primeiro dia útil seguinte ao do plantão, devendo, por outro lado, as não apreciadas, ser informadas ao plantonista do dia seguinte, no caso, o do dia 26.07.2020.

Art. 2º. No caso de comparecimento presencial, para fins de peticionamento ou apresentação de procedimento policial, deverão ser seguidos os Protocolos de Segurança previstos na Portaria nº 916/2020 – TJCE (DJE 14.07.2020).

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA N.º 989/2020

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8509112-54.2020.8.06.0000;

RESOLVE conceder, a partir de 20 de maio de 2020, ao 1º Sargento PM LEUDENIR GOMES DE FREITAS, matrícula nº 44010, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 17 do mês de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N.º 247/2020 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510134-50.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Caroline Moraes Maia**, Coordenador, símbolo DAJ-2, matrícula nº 3051, lotada na Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI, para substituir Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, matrícula nº 201571, durante seu afastamento de 10 (dez) dias de férias, no período de 29.06.2020 a 08.07.20.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 do mês de julho de 2020.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas